



# Câmara Municipal de Ibiaí

FOLHA DE ATA DAS SESSÕES LEGISLATIVA

Nº 002234

Ibiaí

Minas Gerais

**Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Ibiaí-MG**, realizada no dia 19 de mês de abril de 2021 às 17:00 horas. O Sr. Presidente vereador Jonas Cruz Filho, havendo número legal de Vereadores, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Ibiaí, declara aberta a sessão. O sr. presidente solicita da secretária a leitura da ata da reunião anterior, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Iniciando os trabalhos o sr. Presidente informa que a comissão competente solicitará do executivo informações complementares para a apreciação do PROJETO DE LEI Nº 010/2021 – Autoriza a adesão do Município de Ibiaí ao Programa Regional de Proteção e Defesa do Consumidor a ser implantado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da área Mineira da SUDENE – CIMAMS, define competência e procedimento de fiscalização e dá outras providências. E passa para comissões competentes para emissão de parecer os seguintes projetos: - **PROJETO DE LEI Nº 012/2021** - Dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências. Informar aos nobres colegas que a Câmara tem o prazo para devolução ao executivo 30/06 para a sanção do projeto. Para tanto nossa reunião que antecede esta data é dia 21/06 último prazo para votação. - **PROJETO DE LEI Nº 013/2021** - Dispõe sobre o perímetro urbano do Município de Ibiaí, e dá outras providências. Esclarece o sr. presidente que foram feitas as modificações pelo executivo “desmembramento” conforme solicitação em reunião anterior, ficando somente a comunidade de Bom Jesus da Vereda. Prosseguindo os trabalhos passa ao **PROJETO DE LEI Nº 011/2021** – Reconhece atividades como serviços essenciais no âmbito do município de Ibiaí-MG, e dá outras providências. O referido projeto recebeu parecer pela legalidade e constitucionalidade. Em debate todos os edis são favoráveis pelo reconhecimento. Houve só uma observação quanto aos critérios que cada seguimento comercial terá que seguir para prevenir o contágio. Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente sob a proteção de Deus e em nome do povo de Ibiaí declara encerrada a sessão, e eu, Pollyana Magalhães Canabrava, Vereadora Secretária, lavrei a presente Ata que depois de lida e discutida se aprovada vai assinada por mim e demais vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIAÍ	
APROVADO	
07	A Favor
	Contra
01	Abstenção
03 / 05 / 2021	